Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público

39.ª Reunião (6 de novembro de 2013)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 15 horas e 23 minutos.

Após uma intervenção inicial, os Srs. Drs. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre, na qualidade de *Head Investment Banking Portugal*, e João Afonso Murteira Dória, na qualidade de Vice-Presidente do *Risk Solutions Group*, ambos em representação do Barclays Bank PLC, prestaram esclarecimentos aos Srs. Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Hélder Amaral (CDS-PP), Bruno Dias (PCP), Mariana Mortágua (BE), Carlos Santos Silva (PSD) e Ana Catarina Mendonça (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17 horas e 21 minutos.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): — Srs. Deputados, está aberta a reunião.

Eram 15 horas e 23 minutos.

Temos hoje connosco o Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre, na qualidade de *Head Investment Banking Portugal* e o Sr. Dr. João Afonso Murteira Dória, na qualidade de Vice-Presidente do *Risk Solutions Group*, ambos em representação do Barclays Bank PLC.

Agradeço a ambos a disponibilidade para colaborarem com os trabalhos desta nossa Comissão, que, como se sabe, tem por objeto o apuramento da celebração dos contratos derivados, vulgo *swaps*, relativamente a um conjunto de empresas do setor público empresarial.

Estou já informado de que o Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre deseja fazer uma introdução, pelo que vamos ouvir essa exposição inicial e, depois, seguir-se-á a ronda das questões que os Srs. Deputados tiverem por convenientes.

Sr. Dr. Rogério Alexandre, agradecendo, mais uma vez, a si e à instituição financeira, a disponibilidade para estar connosco, dou-lhe a palavra.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre (*Head Investment Banking Portugal*): — Boa tarde a todos, Sr. Presidente, Sr.as Deputadas e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, quero começar por cumprimentar V. Ex.ª, bem como todos os membros e todos os Srs. Deputados desta Comissão de Inquérito e agradecer a oportunidade que dão ao Barclays de poder prestar todos os

esclarecimentos que considerem necessários ou úteis relativamente à temática dos *swaps*.

Antes de me colocar inteiramente à disposição dos Srs. Deputados, para responder às perguntas que entendam necessárias, quero aproveitar a oportunidade que me concedem para referir que o Barclays se encontra presente em Portugal há 32 anos e emprega mais de 1600 pessoas, num universo de 140 000 em todo o mundo.

No final de 2012, a exposição global de crédito ao mercado português era de aproximadamente 10,5 mil milhões de libras, o que equivale a cerca de 13 000 milhões de euros.

A relação de parceria e cooperação do Barclays com o Estado português é já longa e encontra-se bem sedimentada, o que se pode comprovar pelo facto de o Barclays ser considerado pelo IGCP um dos principais operadores especializados de veículos do Tesouro, ou seja, um dos bancos que é responsável por colocar e dar liquidez à dívida pública portuguesa.

Desde 2004, o Barclays colaborou na colocação de aproximadamente 27 000 milhões de euros de dívida da República e de empresas do setor empresarial do Estado no mercado de capitais internacional, o que demonstra bem o compromisso do Barclays com o Estado português.

A relação do Barclays com as empresas do setor empresarial do Estado também tem sido, ao longo do tempo, uma relação de colaboração e de parceria, tendo o Barclays respondido sempre às diversas solicitações destas empresas, dentro de um espírito de colaboração e diálogo frequente com os respetivos representantes.

Neste contexto, gostaria de informar que obtivemos por parte da Parpública, da REFER, da Metro de Lisboa e da CP o levantamento do dever de sigilo bancário para podermos responder às perguntas dos Srs. Deputados nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Feita esta brevíssima apresentação e contextualização da presença do Barclays em Portugal, coloco-me agora inteiramente à disposição das Sr. as e Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

De acordo com a ordem das rondas que temos prosseguido, dou a palavra ao Sr. Deputado Filipe Neto Brandão, do Partido Socialista.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Doutores, em primeiro lugar, muito obrigado pela vossa disponibilidade, associando-me ao agradecimento que o Sr. Presidente fez.

Começo sem grandes introitos, porque penso que os Srs. Doutores têm acompanhado minimamente os trabalhos desta Comissão.

O Sr. Doutor já referiu, na sua exposição inicial, que o Barclays está em Portugal há 32 anos e pergunto-lhe, no que diz respeito à contratação de derivados financeiros, *swaps*, quando é que terá surgido o relacionamento do Barclays com o setor empresarial do Estado ou com o Estado propriamente dito?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Dr. Rogério Alexandre.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, o Barclays iniciou a sua atividade de *Investment Banking*, em Portugal, em setembro de 2003. Foi em setembro de 2003 que iniciámos a nossa atividade de *Investment Banking* em Portugal, porém, o primeiro *swap* que realizámos foi em 2005.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Em 2005, presumo, de acordo com os elementos que tenho, e peço-lhe que o confirme, ter-se-á tratado de um contrato celebrado com a REFER. Certo?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Dr. Rogério Alexandre.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Permite-me fazer uma consulta, só para me assegurar exatamente...

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Foi, sim, Sr. Deputado, foi com a REFER.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, estava a socorrer-me de um documento do IGCP e, portanto, era só para confirmar que os elementos de que disponho são aqueles que correspondem à realidade.

Uma questão que importa esclarecer tem a ver com o seguinte: assente que ter-se-á iniciado em 2005 e que, portanto, ao longo de vários anos têm vindo a ser celebrados contratos com empresas participadas pelo Estado, na celebração desses contratos, em termos de dinâmica contratual, aquilo que lhe pergunto, muito claramente, é se foram as empresas do

Estado a solicitar ao Barclays a contratação de *swaps* ou se foi o Barclays que abordou essas empresas, propondo a celebração deste tipo de contrato.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — A dinâmica normal de contratação dos *swaps* é uma dinâmica que resulta de dois tipos de interação: uma na qual os bancos interagem com as empresas no sentido de prestar informação relativamente ao mercado e, depois, uma segunda fase em que as empresas põem um conjunto de bancos em concorrência e pedem propostas aos bancos para lhes apresentarem as ideias relativamente às transações que eles pretendem realizar. Portanto, a dinâmica, a ordem dos fatores é mais ou menos esta.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Compreendo essa dinâmica, Sr. Doutor, mas, desculpar-me-á, não respondeu à questão ou, pelo menos, àquilo que pretendia que abordasse. Não estava a referir-me, obviamente, àquelas situações em que uma empresa lança uma circular pelo mercado para corresponder às condições oferecidas por outra entidade e, portanto, se cobre ou não, se é ou não mais vantajoso. Falava de relações diretas Barclays/empresa, no sentido de saber se era o Barclays que se dirigia a uma determinada empresa sua cliente, ou visando vir a ser cliente, propondo-lhe um determinado financiamento ou um determinado derivado financeiro ou, ao invés, era a empresa que solicitava diretamente ao Barclays essa contratação, excluindo essas consultas generalizadas de mercado.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Na generalidade dos casos, eram as empresas que se dirigiam ao Barclays.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Então, complementarmente a essa resposta, dando como pressuposto que eram solicitações dessas empresas, o que é que, genericamente, tanto quanto é possível pormenorizar, era solicitado ao Barclays, no que diz respeito à contratação de *swaps*. Ou seja, importa clarificar se eram as empresas que procuravam financiamento e o Barclays correspondia ou não a esse financiamento, acoplando-o a um mecanismo de proteção da variação da taxa de juro, ou se as empresas solicitavam imediatamente a contratação de um derivado financeiro.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Nós nunca fizemos nenhum financiamento que fosse condicionado ou que estivesse, de alguma forma, ligado a qualquer contratação de qualquer *swap*. Todas as transações que fizemos tinham subjacente uma emissão que a empresa tinha ou teria efetuado no mercado de capitais em geral. Portanto, nunca houve nenhuma relação creditícia bilateral entre o Banco e a empresa que tivesse, depois, a seguir, associado um depósito, perdão, um *swap*.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Portanto, Sr. Doutor – e clarificar-me-á –, está a dizer-me que os contratos de *swap* celebrados por várias entidades com o Barclays não estavam associados a financiamentos, ou seja, esses financiamentos já teriam sido obtidos por essas empresas junto de outras entidades bancárias?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Não necessariamente, não era esse o caso. Aliás, não era esse o caso.

Eram sempre subjacentes emissões e obrigações de longo prazo, de 10, 15, 20 anos, enfim, dependendo das maturidades que as empresas emitiam, e não financiamentos bancários bilaterais. Portanto, eram financiamentos de mercado de capitais, enfim, sem nenhuma ligação com os bancos, nem com o nosso nem com outros.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, entrando diretamente naquilo que era a perspetiva aquando da contratação dos *swaps*, aquilo que lhe pergunto, muito diretamente, Sr. Doutor, é o seguinte: o que era expectável, por parte do contratante — reportando o «contratante», genericamente, a essas empresas —, o que é que essas empresas pretendiam ou diziam pretender aquando da contratação de *swaps* com o Barclays?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — A generalidade desses pedidos tinha a ver com transações relacionadas com a troca, o *swap* de taxas de juro fixas por variáveis. Era normalmente isso, numa ótica e numa política de gestão de risco.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — E, no que diz respeito a essa política de gestão de risco, pergunto-lhe o que é que, à data da contratação, era expectável, no que diz respeito à evolução das taxas de juro, na ótica, obviamente, de ambos os contraentes. Parto do princípio que tenham ponderado, aliás, não me ocorre que tenham feito outra coisa, relativamente à evolução da taxa de juro, ou seja, sendo expectável que a taxa de juro subisse, colocariam um garante, uma proteção a essa evolução ou, ao invés, sendo expectável que essa taxa descesse, fariam o movimento contrário.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Essa análise, normalmente, não era feita por nós. O Barclays não produzia ou não fazia aquilo a que se chama consultoria.

No Barclays, falo pelo nosso Banco, obviamente, por aquilo que fazíamos, as empresas tomavam essas decisões, muitas vezes eles tinham acesso e utilizavam consultores externos – no relatório e contas dessas empresas é referido o uso de consultores externos – e a nós apenas nos

pediam «olhe, faça isto», «quero isto», basicamente, «cotem-me preços para este tipo de estrutura».

As expectativas, a gestão das expectativas não era feita por nós nem nós produzíamos nenhuma espécie de conselho a esse respeito.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira prosseguir.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Confesso, Sr. Doutor, a minha estranheza com essa resposta, porque já tivemos aqui entidades bancárias — e vamos ter mais — e foi-nos sempre referido um dever de informação. Aliás, como bem sabe, até em termos europeus, várias entidades bancárias têm sido condenadas judicialmente ou pelos reguladores, por terem violado os seus deveres de informação junto dos clientes.

Portanto, era expectável que houvesse um dever de informação por parte da entidade bancária e, neste caso, estando aqui a falar como interlocutor do Barclays, aquilo que lhe pergunto é se não era suposto o Barclays informar o seu cliente, uma vez que é suposto o seu conhecimento sobre a matéria, sobre as evoluções dos riscos em causa, estar, pelo menos, à altura do contraente ou ser expectavelmente superior.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Deputado, nessa matéria, efetivamente, publicávamos e dávamos toda a informação, fazíamos todo o *disclosure* (peço desculpa por usar um anglicismo), dávamos toda a informação às empresas relativamente às situações que se poderiam verificar na contratação daquele específico *swap*, não prévias à contratação do *swap*. Era nesse aspeto que me estava a referir.

Portanto, quando estávamos perante uma ideia e uma situação em que o cliente dizia «quero fazer isto» e «quais é que são...»... Quando a contraparte nos dizia «quero fazer isto, desta maneira», nós dizíamos «sim, senhor, fazemos. A maneira é esta, os riscos são estes, as situações são estas, os melhores casos são estes, os piores casos são estes, os cenários são estes, os cenários são aqueles». Tudo isso estava incluído na documentação que era entregue aos clientes, está perfeitamente documentado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Relativamente a uma gestão dinâmica da carteira, para utilizar um jargão já recorrentemente citado, e atentos os resultados financeiros dessas empresas em resultado da contratação deste tipo de derivados financeiros, parto do princípio de que quando os mesmos foram contratados as empresas não esperavam o resultado que veio a acontecer.

Assim, pergunto-lhe muito concretamente o que é que essas empresas esperavam ganhar com essa contratação, se ganharam o que esperavam, se, pelo contrário, perderam, porque é que perderam e quem é que ganhou com o que veio verdadeiramente a acontecer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, quanto à pergunta sobre o que é que esperavam as empresas, ou qual o seu objetivo, com essa contratação, vai perdoar-me, mas essa é uma pergunta adequada às empresas.

No que respeita à gestão dinâmica, o Barclays entregava mensalmente às empresas — já não entrega porque, entretanto, estas operações foram canceladas em abril deste ano —, literalmente todos os meses, uma avaliação da carteira dos *swaps*. Além disso, tínhamos contactos regulares para informação sobre as condições do mercado, fazendo aquilo a que se chama atualizações de mercado em relação às condições que se verificavam em cada momento do tempo. Essa era a nossa prática habitual sobre a matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Então, Sr. Doutor, dando sequência àquilo que acaba de dizer, pergunto-lhe se alguma vez, e em que circunstâncias, o Barclays propôs aos seus clientes, e a quais, a renegociação ou reestruturação desses instrumentos em função da evolução das condições de mercado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, o que fazíamos com os clientes, de uma maneira geral — não só com um em especial mas, sim, com todos —, era o seguinte: sempre que havia alterações significativas das condições de mercado, e que foram visíveis e do conhecimento geral, alertávamos para as situações que podiam acontecer. No que respeita a decisões quanto às reestruturações e às medidas, uma vez mais digo que cada um teria de tomar as suas decisões.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, faço-lhe uma pergunta muito concreta, na sequência, aliás, de uma resposta dada pelo representante do Deutsche Bank, que foi a entidade bancária que precedeu o Barclays nestas audições.

O Barclays solicitou a cessação dos contratos de *swap* que mantinha com as empresas públicas ou não?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Deputado, nesse caso, não, porque não tínhamos *break clauses*, cláusulas de cancelamento, nos nossos contratos. Aproveito também para dizer que tínhamos cláusulas daquilo a que se chama os eventos de *rating*, aliás, tomámos a iniciativa, proactivamente, nalguns casos, de fazer o *waver* (peço desculpa, mas não sei qual é a expressão em português), de libertar as empresas desse compromisso, movendo o *rating trigger* para um nível mais baixo de forma a não exercê-lo.

Portanto, nesse caso, nunca forçámos ninguém, nunca colocámos ninguém contra a parede relativamente ao cancelamento de *swaps*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, então, quando a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças refere que «este Governo foi abordado por vários bancos com a ameaça de exercício de opções de vencimento antecipado previstas em muitos contratos de *swap*», posso concluir que, a

ter ocorrido, e não aconteceu com o Deutsche Bank, isso também não aconteceu com o Barclays?

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Com o Barclays não aconteceu de certeza absoluta!

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, há uma questão que foi colocada por vários gestores públicos nesta Comissão, que referiram que as taxas de juro são hoje mantidas artificialmente baixas por intervenção de dinheiros públicos, ou seja, por intervenção dos bancos centrais, e que, portanto, indiretamente, são os próprios Estados que estão a ser vítimas do auxílio ao setor bancário.

Esta afirmação merece-lhe uma observação de concordância ou de repúdio?

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Não tenho comentários a fazer quanto a essa matéria. É uma opinião, e essa opinião é respeitável; cada um tem a sua. Eu preferia não comentar essa matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Doutor, faço-lhe uma última pergunta, pois penso que não terei tempo para mais.

Em agosto deste ano, os jornais fizeram eco de que o Barclays tinha sido uma das instituições bancárias a propor ao Governo, em junho de 2005, a contratação de *swaps* para reduzir o défice, proposta que foi recusada pelo Governo, fazendo uma pormenorização da tramitação: houve o envio para o então Sr. Ministro Teixeira dos Santos; o Sr. Ministro Teixeira dos Santos enviou para o então Secretário de Estado Costa Pina; o Sr. Secretário de Estado, então, remeteu essas propostas para o IGCP, liderado, à data, pelo Dr. Franquelim Alves, tendo manifestado opinião negativa quanto à contratação desses *swaps*.

Pergunto-lhe se confirma a veracidade destas notícias, isto é, que o Banco Barclays propôs ao Governo português a contratação de *swaps* que ajudariam a reduzir o défice.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, tivemos efetivamente uma reunião sobre essa matéria. Tanto quanto a memória me ajuda, julgo que não fizemos uma proposta, o que fizemos — mas está sujeito à minha memória!... —, dentro do espírito de contacto regular que temos com os Estados, e com clientes de uma maneira geral, sejam Estados ou outra tipologia de clientes, foi partilhar informação que existia no mercado, e naquela altura havia um acontecimento importante no mercado: uma transação feita pela Grécia, da qual demos conhecimento.

Portanto, foi justamente dentro desse espírito que o fizemos, e não noutro espírito qualquer.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre e Sr. Dr. João Afonso Murteira Dória, queria, antes de mais, apresentar os meus cumprimentos e agradecer a vossa presença.

Temos, porventura, uma informação que VV. Ex. as não têm, o relatório do IGCP, mas é ele que, no fundo, nos faz falar em contratos complexos ou menos complexos, tóxicos ou menos tóxicos, enfim, que nos faz ter uma grelha de perceção do que é que é mais complexo e, logo, mais nocivo, nunca estando contra os *swaps* propriamente ditos, que em si mesmo podem ser um instrumento complexo e ainda assim benéfico ou até simples e, porventura, não tão benéfico.

Tendo em conta a resposta que acabou de ser dada, a minha pergunta é no sentido de saber se a vossa opinião interna difere muito da avaliação, que é pública, dos graus de complexidade feita pelo IGCP. Portanto, pergunto se o Banco tem também critérios de avaliação ou se os *swaps* são todos iguais.

Damos conta de que há uma variação bastante considerável de *swaps*, que não são todos iguais. Portanto, à cabeça, pergunto qual é a avaliação que o próprio Banco faz de cada um dos *swaps* e em qual desses critérios se encaixa o *swap* que contrataram, no dia 22 de setembro de 2006, com a Metro de Lisboa, considerado pelo IGCP com tendo um grau de complexidade 4, a raiar o risco de tóxico máximo, o grau 5, que é um *synthetic cross currency* e que tinha um nocional de 100 mil euros (já está fechado, portanto, não sei que taxa de juro pagava no final).

Portanto, queria saber como é que classificam este *swap*, se é complexo ou não, se ele se encaixa na vossa classificação. É que eu gostava de perceber, e daí colocar mais uma pergunta, se este *swap* visava proteger a empresa de uma variação da taxa de juro, sim ou não, e se esse objetivo foi conseguido.

Para já, são estas as minhas questões.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Rogério Alexandre.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, relativamente às questões que colocou, sobre o *swap* e a classificação, quer que comente primeiro a questão da complexidade ou a transação de 2006?

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Gostava que respondesse primeiro à questão genérica.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Deputado, essa é uma transação que tem como base um índice, o qual era construído com base num cabaz de taxas de juro — sublinho a expressão «cabaz de taxas de juro», porque é importante — das 10 moedas mais líquidas do mundo, portanto, com um elevado grau de diversificação e grau de liquidez.

Desta forma, nessa transação, o objetivo do nosso cliente nesse caso concreto — nesta situação tenho autorização para dizer — era diversificar o risco de taxa de juro. Essa operação, do ponto de vista do *cash-flow*, ou do fluxo financeiro, para a empresa foi, aliás, bastante positiva.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Doutor, não falou da questão genérica.

O Sr. Presidente: — Faça o favor de continuar a resposta, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Peço desculpa, Sr. Deputado.

A questão da complexidade é um critério como outro qualquer. O Sr. Deputado, com certeza, pela experiência que tem destas coisas, saberá que a complexidade depende, muitas vezes, do conhecimento de cada um e da familiaridade que cada um tem com as matérias. Às vezes, coisas relativamente simples podem tornar-se complexas, dependendo do grau de conhecimento que cada uma das pessoas tem sobre essa matéria.

No caso concreto destas transações, e sobretudo daquela que o Sr. Deputado acabou de referir, devo dizer que nas empresas lidávamos com pessoas bastante profissionais, bastante sabedoras e conhecedoras da matéria, que tinham feito dezenas de transações, como referi anteriormente, as quais constam dos relatórios e contas dessas empresas que foram publicados e aos quais tivemos o cuidado de dar uma leitura — já contratavam transações destas desde 2004 e tinham uma larguíssima experiência nessa matéria.

Portanto, eram profissionais, eram competentes, eram pessoas que interagiam connosco, sendo que, inclusivamente — pelo menos, no nosso caso era assim, mas cada um fala por si —, quando discutíamos as ideias apresentadas e que estavam a ser comparadas com as de outros bancos, muitas vezes eram sugeridos e propostos ajustamentos, ajustes, alterações

para adaptar essas estruturas às suas necessidades e aos seus objetivos, que eles conheciam e definiam.

Por essa razão, Sr. Deputado, aceito a classificação da complexidade, porque é feita e não tenho como não a aceitar, mas tenho de fazer este comentário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — É um facto que todas instituições, o próprio Governo e nós próprios temos dos administradores públicos a ideia de serem gente experimentada e capaz. Aliás, estamos a falar de empresas que eram consideradas capazes de exercer esse tipo de atos e que, portanto, não precisavam de ajuda nem da tutela nem de reguladores.

Reparo que o Barclays tem uma relação preferencial com a Metro de Lisboa; tem três *swaps* contratados com a REFER, mas essencialmente são contratos com a Metro de Lisboa. O facto de estar em causa praticamente só uma empresa denota haver aqui uma relação contínua, preferencial, ou seja, e como acabou de dizer, havia um acompanhamento da carteira do cliente, havia um acompanhamento do cliente e havia, como disse também, informação contínua ao cliente sobre qual era a situação, sobre quais eram os riscos.

Quando revemos o conjunto de audições que já fizemos verificamos uma assimetria muito diversa de comportamentos, quer da parte das empresas quer da parte dos bancos. Há empresas, desde logo a Parpública, que só fizeram *plains vanilla*, portanto, planos simples, o que lhe permitiu alguns ganhos, e há empresas que têm uma diversificação de carteira maior. Mas há um denominador comum: quanto maior é a necessidade de

financiamento da empresa mais complexo é o *swap* vendido. Sempre que uma empresa não tem necessidade de financiamento os *swaps* são simples, ou seja, a maioria é assim.

É certo que estes *swaps* complexos fora destas empresas continuam a existir e tiveram da parte dos bancos ou da parte das próprias empresas a cessação ou a restruturação, mas também é verdade que este mesmo tipo de produtos feito com empresas não classificadas ou com PME praticamente os organismos reguladores consideraram que havia assimetria de informação e muitos deles obrigaram os bancos não só a restituir o dinheiro como até a fecharem essas posições.

A minha pergunta é se alguma vez junto dessas empresas esteve subjacente não só a cobertura de risco mas o financiamento puro e duro, isto é, se havia outras motivações com estas empresas para lá do simples financiamento.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, como já tive ocasião de referir, nessa matéria nunca houve da nossa parte nenhuma ligação, em qualquer espécie de financiamento, em relação com os *swaps*. Aí, estamos perfeitamente tranquilos: tínhamos sempre subjacentes às transações de gestão de risco emissões que eram feitas pelo mercado ou empréstimos do BEI ou outro tipo de relação creditícia com outras entidades, mas sempre de muito longo prazo.

A relação bilateral que havia de crédito entre o Barclays e essas empresas nunca, em nenhuma circunstância, teve qualquer espécie de condicionalidade a *swaps*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Em algum momento uma empresa se dirigiu ao Banco com necessidades de financiamento e não apenas se só a tentar cobrir uma variação, para cima ou para baixo, das taxas de juro? Porque a motivação, para nós, é relevante.

E porque é que pergunto isso? Porque, de facto, fora das empresas públicas, os reguladores — aconteceu em Inglaterra e está a acontecer atualmente em várias decisões dos tribunais — consideram que a assimetria de informação é relevante, que há aqui quase dolo, que há aqui um produto que não é claro para o mercado, mas nas empresas isso não acontece. Acabou por dizer que estamos a lidar com outro tipo de empresas, mas ainda assim o produto é o mesmo.

Por isso, gostava de saber se as empresas procuraram o Banco — e já disse que eram as empresas que procuravam o Banco — apenas para segurar um risco que, por azar, se verificou não segurar, ou se havia consciência que o risco existia mas o objetivo era conseguir financiamento e não tanto assegurar a subida ou a descida da taxa de juro.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, volto a dizer o seguinte: as necessidades de financiamento que as empresas tinham e para as quais éramos solicitados a colaborar com empréstimos de curto prazo — normalmente, operações de papel comercial, que, enfim, eram as mais vulgares nessa matéria — nunca tinham qualquer espécie de subjacência ou de condicionalidade relativamente à questão de fazer *swaps*.

Todas as transações que foram objeto de instrumentos de gestão de risco eram feitas em operações de mercado de capitais, profissionais, de obrigações do mercado de capitais internacional. Portanto, não tinham qualquer espécie de condicionalidade e as empresas, como referi, dirigiamse a nós dizendo que tinham obrigações, e com maturidade longas de 10,15, 20 anos, necessariamente queriam cobrir esse risco e pediam-nos propostas sobre essa matéria.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Tendo como base essas longas maturidades — e quase todos os contratos têm com uma duração longa, o que é previsível — há desde logo algo que escapa à perceção com os dados que se têm nesse momento.

E a minha pergunta tem que ver com isso: tendo este tipo de contratos, o Banco fazia ou não cenários, *stress tests*, previa ou não os piores cenários, avisava os clientes desses piores cenários?

É que há um conjunto de administradores públicos que nos disseram «bom, como sabem, o mundo mudou», mas há bancos que previram que o mundo poderia mudar e precaveram-se quanto a isso e há outros bancos que não o fizeram. Ou seja, há contratos *swaps* que, internamente, têm «seguranças» para uma possível subida ou descida abrupta das taxas.

A minha pergunta é se o Barclays deu sempre essa informação toda aos clientes, se fazia *stress tests* e se avisou que dentro dessa duração algo poderia acontecer que fugisse à tal previsibilidade normal posta no cidadão comum.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Deputado, quanto a essa matéria, sempre fizemos cenários e pusemo-los todos em cima da mesa, explicámos todas as transações; todas as transações eram perfeitamente claras e transparentes, as pessoas conheciam exatamente todos os detalhes dessas operações.

Quanto àquilo que o Sr. Deputado referiu, o *desclosure* da informação era total e completo. Ou seja, nunca houve qualquer informação que as empresas nos tivessem solicitado que as mesmas não obtivessem, inclusivamente esclarecimentos à informação que incluíamos na nossa documentação. Desse ponto de vista, não há nenhuma falta de informação a esse respeito.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Doutor, com essa informação toda prestada de forma tão clara, torna-se difícil perceber por que é que há administradores competentes que assinaram contratos em que, hoje, estamos a pagar 30% de taxa de juro. Isso quer dizer que houve aí qualquer coisa que correu muito mal, pois com toda essa informação isso não era possível; ou, da parte dos bancos, não houve a determinada altura, quando o mundo mudou, vontade ou condições para resolver contratos, ou as empresas nunca o solicitaram.

Sei que já respondeu que da parte do Barclays nunca houve esse impedimento. Mas gostava de perguntar-lhe o seguinte: sendo assim, porque é o Barclays aceita o acordo do Governo? A média de cortes foi à volta de 30% e o Barclays perdeu 145 milhões de euros. Portanto, se era

tudo tão claro e tão simples, o que é que explica o Barclays ter aceitado fechar as posições supostamente com esta perda.

O Sr. Presidente: — Pode responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, essa é uma questão sobre a qual gostaria, provavelmente, de tomar um bocadinho mais do seu tempo.

De facto, o Barclays aceitou fazer essa transação e chegar a esse acordo por um conjunto de razões.

A primeira das razões é que nós não tínhamos nenhuma questão com as empresas. Posso dar a informação de que, até ao cancelamento dos *swaps*, os fluxos financeiros pagos pelo Barclays às empresas ascenderam a 93,6 milhões de euros.

Portanto, aparentemente, não havia nenhuma razão, como o Sr. Deputado diz e muito bem. Por que é que aceitámos?

Aceitámos porque somos, desde janeiro de 2004, um operador especializado de veículos do tesouro, aquilo que na prática se designa por *primary dealer* da dívida pública portuguesa, por isso temos uma especial responsabilidade para com o Estado português.

Como disse na minha intervenção inicial, colaborámos no levantamento, no mercado de capitais internacional, de 27 000 milhões de euros; estamos permanentemente em contacto com investidores internacionais no sentido de dar liquidez à dívida pública portuguesa no mercado. Portanto, muitas vezes, vamos falar com investidores, como ainda recentemente fizemos, e com membros do Governo ou com membros do IGCP. Em janeiro deste ano, colaborámos com o Estado português na reabertura e no «reacesso» de Portugal aos mercados.

Um banco que tem este tipo de relacionamento com o Estado, que é *primary dealer* da República, tem especiais responsabilidades. Não fazia nenhum sentido entrar em litígio com o Estado sendo *primary dealer* da República, a não ser que quiséssemos romper definitivamente a nossa relação com o Estado. Por essa razão, estamos presentes no País há 32 anos, como disse, e esperamos estar nos próximos 30 — a vida tem ciclos, esperamos por outro ciclo e assim seguiremos.

Não foi mais do que isto. E posso-vos garantir que não foi fácil explicar, foi muito difícil na minha carreira explicar isto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Bom, termino dizendo — concordará comigo — que ficamos com a perceção de que da parte dos bancos era sempre mais fácil negociar com o Estado português do que com as empresas, não só por causa das garantias mas também porque dá a sensação que da parte das empresas, o conhecimento não era assim tanto.

Tendo em conta o que acabou de dizer, queria terminar perguntandolhe o seguinte: considera então que foi positivo o Estado retirar às empresas a capacidade de contratualizar *swaps* e dirigi-la para a tutela ou para a supervisão do IGCP?

Pergunto-lhe isto porque acho que aí as coisas são mais equilibradas: o Banco continua a ter essa relação, que é saudável e quer manter, com o Estado, porque no fundo fala de igual para igual. Ou seja, não há esta suspeita, como existia no passado, de que as empresas, às vezes em busca de financiamento, por falha da tutela ou de supervisão da tutela... Se lhe perguntar se alguma vez falou como um membro do Governo vai-me dizer que não, que falou sempre com as empresas.

Julgo que se sentem mais confortáveis agora e que consideram positivo o facto de o Estado ter posto alguém que percebe do assunto, o IGCP, numa relação que é mais igual e que permite proteger este mercado dos *swap*.

O Sr. Presidente: — Pode responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, não gostaria de comentar decisões políticas, de dizer se são ou não positivas, pois acho que não me compete tomar esse tipo de posições. Portanto, o que posso dizer é que o IGCP é, efetivamente, um centro de excelência e as empresas também tinham conhecimentos. Este é o único comentário que posso fazer a esse respeito.

O Sr. Presidente: — Agora, vou passar a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Começo por cumprimentar o Sr. Dr. Rogério Alexandre e o Sr. Dr. João Afonso Dória e por agradecer a vossa presença. Temos estado a acompanhar as informações e as explicações que têm partilhado connosco.

Se bem compreendemos, o Sr. Dr. Rogério Alexandre disse-nos, há pouco, que a contratação de *swaps* no que diz respeito ao Barclays resultou, na generalidade dos casos, da iniciativa e do contacto das empresas e que em todos os casos — aliás, ia dizer em quase todos, mas é em todos — não é aplicável uma relação creditícia bilateral banco/empresa que exigisse a contratação de *swaps*. Logo, não era do Barclays que estariam a falar aqueles gestores de empresas que disseram que se não houvesse *swap* não

havia crédito — aquela situação do financiamento condicionado à contratação de *swaps*.

Em relação a isto, o que pergunto é qual é a relação que existiu, ao longo deste processo e de todos estes anos, entre o Barclays e as empresas em causa para além dos *swaps* que foram contratados, porque, até agora, quem nos estivesse ouvir pensaria «bom, estes senhores só fizeram o serviço de assinar estes contratos *swap* e não há mais nada». Agradecia que esclarecesse essa matéria da relação bilateral que, apesar de tudo, existia e existe com as empresas.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Deputado, estou à vontade para lhe responder porque as empresas libertaram-me do sigilo bancário, portanto, posso dar essa informação.

Tínhamos relações creditícias com as empresas. A menos que seja um desejo muito veemente da sua parte, preferia manter alguma reserva, porém, se for necessário, digo, pois estou à vontade para o fazer.

Tínhamos linhas de crédito com as três empresas com quem tínhamos relacionamento, com a REFER, com o Metro e com a CP e também, em determinado momento, com a Parpública, de centenas de milhões de euros, portanto, dessa ordem de grandeza, e em condições de mercado que eram bastante simpáticas para as empresas. Se for necessário, posso detalhar. Enfim, preferia não dizer isto publicamente, mas, se for necessário, sem ser em âmbito público, posso dar-lhe detalhes sobre essa matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Ainda antes de entrarmos em detalhes, pergunto, todavia, se existiu, porventura, alguma estratégia de negociação integrada (tipo simultânea de xadrez, se é que me faço entender) em que aquilo que tinha a ver com uma relação bilateral de uma matéria creditícia e que, formalmente, não tivesse nada a ver com a contratação de *swaps* para empréstimos obrigacionistas noutro universo, mas se existia alguma facilitação de soluções para determinada empresa. Não digo condicionar ou situação de condição *sine qua non*, digo haver uma aceitação que resultasse de outra contratação realizada.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Deputado, compreendo perfeitamente a sua pergunta, bem como o alcance que ela quer atingir, mas não havia nenhuma espécie daquilo a que se chama *linking*, de fazer a ligação entre uma coisa e outra, porque não era essa a nossa prática, em primeiro lugar, e tínhamos liberdade total, negocial, tínhamos linhas de crédito em quantidade suficiente para poder fazer essas transações sem necessidade de fazer qualquer espécie de *linking*.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Então, para terminar este capítulo e para que não restem quaisquer dúvidas, se não houvesse contratação de *swaps* para os efeitos em que foram contratados, digamos que não acontecia nada relativamente à relação que existia com as empresas? É isso?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Exatamente!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Gostava de colocar uma questão que tem a ver com as relações de reestruturação, digamos assim, e a gestão, ao longo do tempo, da carteira de *swaps* que o Barclays tinha com as empresas.

Já nos disse, há pouco, que não existiam em nenhum contrato as chamadas *early termination clausus*. Pergunto, para já, se bem entendi, se essa realidade se verificou ao longo de todo o tempo, independentemente das reestruturações, e se nunca foi colocada uma cláusula desse tipo, que, não existindo ao princípio, veio a aparecer mais tarde com as reestruturações?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Exatamente, a resposta é sim. Não havia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — A resposta é que não havia.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Não havia!

O Sr. Bruno Dias (PCP): — E continuou a não haver?

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Continuou a não haver.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Gostava de perguntar em que medida e em resultado de que iniciativa, digamos assim, por proposta de quem, por contacto de quem é que os processos de reestruturação e de renegociação dos contratos *swap* foram realizados. Guiando-me pela documentação que tenho, pelo menos até fevereiro/março de 2011 estaríamos, julgo, na quarta reestruturação de um contrato com a Metropolitano de Lisboa, salvo erro.

Para todos os efeitos, dir-se-á que em 2011 houve um contrato *swap* entre o Barclays e a Metro de Lisboa — admitamos que seja uma restruturação, talvez a quarta. Pergunto-lhe se é assim, se estamos a falar de processos sucessivos de reestruturação, por iniciativa de quem e qual é a explicação que nos pode dar para nos ajudar a compreender estas sucessivas reestruturações de contratos *swap* com o mesmo subjacente.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sim, Sr. Deputado. Foram feitas, efetivamente, e esse foi o resultado de reestruturações, as quais, por sua vez, eram feitas, como um dos Srs. Deputados anteriormente referiu — peço desculpa se perdi o nome —, numa gestão dinâmica das carteiras que os clientes normalmente fazem em função das atualizações e das valorizações que nós vamos dando periodicamente, mensalmente, porque era obrigatório dar mensalmente. Todos os meses, mandávamos essa informação e as empresas iam

adaptando as suas estruturas em função das condições de mercado e daquilo que era o futuro previsível e imediato que podia vir a acontecer nos mercados.

Nessa transação que o Sr. Deputado refere, essa foi, de facto, a quarta reestruturação; o que aconteceu nessa transação foi que incorporámos um *mark-to-market* negativo e, para a empresa não o pagar de uma vez só, o que fizemos foi transformá-lo numa anuidade, para o cliente ir pagando ao longo do tempo, ou seja, para facilitar o pagamento. Foi essa a razão.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Então, isso significa que, por iniciativa da empresa, neste caso – e presumo que podemos considerar que terá sido assim nos outros casos –, a empresa dirigiu-se ao Banco para reestruturar um contrato na medida em que surgiam situações que já eram, digamos, consequências que poderiam acontecer das contratações iniciais.

Presumo que a fórmula, o tipo de contrato *snowball* não teve alterações, o que teve foi, neste caso, em vez de pagar a totalidade naquela altura, ir pagando «a prestações».

Relativamente a esse *mark-to-market* que era facultado pelo Banco às empresas, o *mark-to-market* do respetivo contrato *swap*, na relação bilateral que tinha com a empresa, o que eu gostava de lhe perguntar, sem lhe pedir que se ponha a adivinhar sobre o que fariam outros bancos, é se a informação que davam às empresas era só informação sobre os vossos contratos com as empresas em causa ou se também serviam como entidade, a título informativo, para confirmar que, por exemplo, o valor *mark-to-market* de uma determinada operação em que os contratos estavam no

mercado e se era possível até assumir essa informação com outra segurança ou com uma segunda ou uma terceira opinião, seja o que for.

Os senhores só davam essa informação sobre os vossos contratos ou eram solicitados a dar pareceres e informações sobre contratos de terceiros?

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Não, nós dávamos só informação sobre os nossos contratos, nunca nos pronunciámos sobre outros.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, faça favor.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — E em relação à possibilidade de o Barclays assumir a posição contratual de terceiras entidades, de outros bancos, os chamados espelhos, penso que é assim, os *mirror*, as situações de *novations* de contratos *swap*, etc., surgiu alguma vez, porventura, por parte das empresas, essa intenção de propor que o Barclays assumisse esse papel em contratos *swap* pré-existentes, com outras instituições, ou surgiu essa ideia por parte do Banco, alguma vez?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Nunca tivemos nem *mirror swaps*, nem *novations*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Agora, pedia só a sua ajuda para

verificarmos e para confirmarmos esta questão do processo de negociação

por parte do IGCP na fase final, que conduziu à situação do cancelamento

dos contratos. Gostava de lhe perguntar se, porventura, por parte do Estado

português, através do IGCP, alguma vez se colocou a questão ou a

solicitação de se apresentar os valores mark-to-market desagregando – se

isto é comum ou se é possível – a questão da componente da troca de juros

da questão das opções e das questões de transação de mercado, se é que me

faço entender. Até porque, em determinados contratos, o cálculo seria

muito simples, porque o contrato era muito plain vanilla, por exemplo, ou

então, se fosse mais complexo e incorporasse outras dinâmicas de mercado,

essa realidade poderia traduzir-se em números diferentes.

Gostava de lhe perguntar se alguma vez essa questão se colocou por

parte das empresas ou do Estado.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente,

posso consultar aqui uma coisa com o meu colega?

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Doutor.

Pausa.

Sr. Doutor, tem a palavra.

33

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, agradeço a benevolência do tempo que me deu para consultar com o meu colega. Queria confirmar, apenas, para não falhar.

Nas negociações com o IGCP, o que aconteceu, no fim, foi sempre «temos este valor, é o valor que queremos fazer para cancelar e este é o vosso desconto». Portanto, a informação que tivemos foi sempre muito agregada. Chegámos a um acordo, porque chegámos a um acordo e está chegado ao acordo, está feito, está assinado, é «água debaixo da ponte».

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, antes de mais, quero cumprimentar e agradecer a presença do Dr. Rogério Alexandre e do Dr. João Dória, representantes do Barclays.

Gostaria de começar pelo início — mal não fosse — e gostaria de começar por perceber e por tentar enquadrar mais ou menos o papel do Barclays na contratação deste tipo de produtos dentro do setor empresarial do Estado e, portanto, começava por perguntar, muito diretamente, se nos pode dizer quantos contratos *swap* é que o Barclays assinou com empresas públicas, que empresas eram estas ou, mais do que empresas públicas...

A pergunta não é bem esta, é quantos contratos *swap* foram assinados com entidades do setor público, que entidades eram e também o tipo de contratos *swap*. Não pergunto qual sua estrutura, pergunto se eram contratos sobre financiamentos do próprio Banco, eram contratos *swap* sobre outros financiamentos existentes ou eram contratos *swap* sobre outros contratos *swap*, para ter uma ideia geral da situação.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr.ª Deputada, permita-me só que clarifique as suas questões: quantos contratos, com que empresas, que tipologia e quais os subjacentes. Foram essas quatro perguntas?

A Sr. Mariana Mortágua (BE): — Sim.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Muito obrigado.

No momento do cancelamento, tínhamos 12 contratos vivos com as empresas públicas. Tínhamos contratos com a CP, a REFER e a Metro; tínhamos quatro contratos de índice e o resto simples e de subjacente tínhamos tudo obrigações. Ah, peço desculpa, e o BEI.

O Sr. Presidente: – Faça favor, Sr. a Deputada.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): — Portanto, não havia nenhum contrato que estivesse ligado a um empréstimo feito diretamente pelo Barclays? Eram contratos associados, emissões obrigacionistas, com ou sem o apoio do Barclays neste processo?

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sim.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): — Uma outra questão que nos tem de facto ocupado algum tempo e reflexão nesta Comissão é o processo negocial entre os diversos bancos e empresas públicas.

Quem é que procurava quem? Era o Barclays que procurava as empresas públicas ou eram estas que procuravam o Barclays?

No segundo caso, qual era o objetivo com que os departamentos de finanças – se é que eram os departamentos financeiros, e já agora se pudesse esclarecer esse facto agradecia –, ou melhor qual eram os objetivos com que as empresas públicas abordavam o Barclays para a contratação destes *swaps*?

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Portanto, o processo negocial, como referi anteriormente, era aquele que já descrevi e posso repetir.

As empresas faziam as emissões das obrigações; as emissões estavam no mercado. As empresas julgavam adequado fazer a gestão do risco de taxa de juro dessas emissões e dirigiam-se aos bancos. Conheciam as nossas competências e as nossas capacidades e pediam-nos ideias; apresentávamos as ideias e entrávamos em concorrência normal, como é costume.

A nossa interação era sempre com os departamentos financeiros e com o administrador financeiro, quando fosse caso disso.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): — Portanto, da parte do Barclays, nunca aconteceu estes contratos serem uma contrapartida ou serem uma condição relativamente ao fornecimento de outro tipo de serviços, sejam eles a colocação obrigacionista ou empréstimos diretos. Pode confirmar esta afirmação?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Confirmo, Sr.ª Deputada.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. a Deputada.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Passando, agora, aos contratos, em particular, há um que eu gostava de referir, até porque tenho medo de não o perceber bem. Trata-se de um contrato com a Metro de Lisboa com um nocional de 300 milhões relativamente ao qual eu gostaria de perceber que 300 milhões são estes? Qual é o subjacente deste contrato? É uma emissão obrigacionista ou não? O que é que se passou com esta emissão obrigacionista?

É que tenho algumas dúvidas relativamente a este processo e gostaria que me pudesse esclarecer.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Esclareço com certeza.

Esse contrato *swap* foi feito em janeiro de 2010 para fazer face a uma emissão obrigacionista que estava para sair. A Metro tinha mandatado os bancos em dezembro para sair uma emissão nesse mês – e demorava cerca de dois meses a fazer a emissão, por causa da documentação que tinha de ser feita – mas acontece que, pelas razões que todos conhecemos no princípio de 2010, em março de 2010, com o que aconteceu na Grécia, a emissão acabou por não se fazer, não se conseguiu fazer durante todo o ano

de 2010 e, por essa razão, essa operação ficou em aberto e não foi possível colocar as obrigações no mercado.

Escuso de me alongar relativamente às condições de mercado que se verificavam durante o ano de 2010, com os problemas da Grécia, com os problemas da Irlanda e com o não acesso de Portugal aos mercados financeiros em 2010.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - A emissão obrigacionista dos 300 milhões, se bem percebo, não foi feita, mas o *swap* manteve-se ativo?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Exatamente. O *swap* tinha sido feito por um período de tempo muito curto, seis meses, e ao fim desses seis meses a emissão continuou a não sair - chegámos a junho e a emissão não saiu -, não houve condições de mercado para sair a emissão, sendo que até ao fim do ano de 2010 não se conseguiu emitir e foi-nos pedido para não cancelar esse *swap*.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Bom, este *swap* suscita-me várias perguntas.

Antes de irmos a esta questão de por que é que ele se manteve ativo, quero lembrar que este *swap* foi contratado em 2010 e tinha um valor de

mercado de -92 milhões, sendo que é um *swap* de 300 milhões e, portanto, falamos de uma proporção relativamente grande.

Uma das coisas que eu gostaria de tentar perceber é o seguinte: este *swap* tem uma «perna» recebedora, ou seja, a Metro de Lisboa recebe Euribor a seis meses e paga 4,24% fixos.

Em 2010, a Euribor a seis meses era 0,958% e, portanto, no momento da contratação deste derivado, já se sabia que havia uma «perna» a receber de 1% ou de 0,958% e uma «perna» a pagar de 4,24%.

Portanto, o que eu queria perceber é o que é que justifica a fixação de uma «perna» recebedora e pagadora em que, claramente, a Metro recebe 1% e paga 4% fixos, desde a data de contratação.

O Sr. Presidente: - De acordo com o pedido do Dr. Rogério Alexandre a resposta será dada pelo Sr. Dr. João Dória, a quem dou a palavra.

O Sr. Dr. João Afonso Murteira Dória (Vice-Presidente do *Risk Solutions Group do Barclays Bank PLC*): - Sr.ª Deputada, muito obrigado pela sua pergunta.

Relativamente à pergunta que fez sobre a taxa fixa da operação, que era de 4,12%, quero dizer-lhe que a Sr.ª Deputada está a compará-la com a Euribor, que é uma taxa de curto prazo, é apenas uma taxa a seis meses apenas, enquanto este *swap* era feito para proteger o cupão de uma obrigação a 20 anos. Logo, a Sr.ª Deputada, tem de olhar, sim, para a taxa fixa de mercado a 20 anos, que estaria por volta deste valor.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. a Deputada.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Muito obrigada, antes de mais, pela explicação, mas permita-me que esclareça uma questão: é verdade que a emissão obrigacionista é a 20 anos, mas a Metro de Lisboa tem de pagar ao Barclays duas vezes por ano ou uma vez ano, não sei bem quais são os termos do contrato, e nas datas de pagamento a Euribor que conta é a Euribor a seis meses nesse momento. Correto? E a Euribor a seis meses nesse momento era 1% ou..

O Sr. Presidente: - Tem a palavra Sr. Doutor João Dória.

O Sr. Dr. João Afonso Murteira Dória: - Sr.ª Deputada, talvez eu não tenha sido muito preciso na minha explicação.

O que acontece é que quando fixa a sua taxa por 20 anos está efetivamente a proteger-se contra uma evolução da Euribor, não é? Quando olha para a Euribor a seis meses a 0,9% sabe que a Euribor a seis meses é a 0,9% hoje, mas não sabe onde estará a Euribor a seis meses daqui a 10 anos, por exemplo, e o que este *swap* está a fazer é, efetivamente, a proteger contra uma subida da Euribor acima de 4,12%, porque a empresa tem visibilidade total sobre a taxa fixa que tem de pagar durante estes 20 anos.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. a Deputada.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Aceito! É que este *swap* é um daqueles que tem uma estrutura relativamente simples, mas, quanto mais não seja, é, de facto, de estranhar que tenha esta evolução.

Mas, já agora, e voltando à questão inicial, porque é que se manteve um *swap* de uma emissão obrigacionista que nunca chegou a acontecer, sendo que continua a acumular perdas, até porque a Euribor estava muito baixa e assim permaneceu até agora? Por que é que se mantém um *swap* que está permanentemente a acumular perdas e que se sabe que vai acumular perdas porque tão cedo as taxas de juro não vão voltar a aumentar?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Rogério Alexandre.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr.ª Deputada, volto a repetir: porque nos foi pedido para não cancelar.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. a Deputada.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Mas foi dada alguma razão para esse não cancelamento? Foi aconselhado pelo Barclays que esse *swap* fosse cancelado? É que, quanto mais não seja, isso vai contra toda a racionalidade económica...

Perdoe-me a insistência: há alguma razão para a Metro de Lisboa querer manter um *swap* que acumula perdas e não o cancelar?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr.ª Deputada, essa pergunta não é a mim que compete responder sobre essa matéria, mas a companhia tinha todos os meses a avaliação do valor do *mark-to-market*.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Fica a questão de saber por que é que este *swap* não foi cancelado.

Há ainda um outro *swap* sobre o qual eu gostaria de obter algum esclarecimento, porque não o compreendo. É também um *swap* da Metro de Lisboa com um nocional de 200 milhões e que tem uma «perna» a receber de 4,79% mais um valor de amortização e tem a pagar também uma taxa de 0,74% mais um valor de amortização e tem um calendário.

Bom, gostaria que me explicasse a estrutura deste contrato, como é que se estruturam os pagamentos e os recebimentos, porque, de facto, tive alguma dificuldade em compreendê-lo.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr. Presidente, vou pedir ao meu colega João Dória, que respondesse a esta questão.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Dr. João Dória.

O Sr. Dr. João Afonso Murteira Dória: - Sr.ª Deputada, julgo que está a referir-se a uma operação que a Metro de Lisboa fechou que tem um índice subjacente, em que a empresa recebia do Barclays o cupão da obrigação subjacente – 4,799 – e pagava ao Barclays 0,74, numa base anual.

Este era um *swap* que permitia à empresa fixar o juro que teria de pagar ao Barclays até 2022 e, numa base linear, haveria amortizações que pressuponham uma troca de montantes entre as duas partes, em que o Barclays entregava os juros à empresa e recebia também os tais 0,74 da Metro de Lisboa.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor Rogério Alexandre, para concluir a resposta.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Apenas para dizer à Sr.ª Deputada que, durante a vigência deste contrato, o fluxo financeiro até ao cancelamento, para a Metro de Lisboa, foi de 35 milhões de euros.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Muito rapidamente, o que consegui perceber até agora é que a Metro de Lisboa recebe 4,79 e paga 0,74. Isto eu percebo! O que eu não percebo é de que é que depende o resto da parcela que é paga ou recebida pela Metro de Lisboa.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João Afonso Murteira Dória: - Sr.ª Deputada, peço desculpa por não ter sido preciso mais uma vez, mas, realmente, os juros que a Metro de Lisboa pagava ao Barclays estavam dependentes da *performance* do índice do Barclays, ou seja, do índice subjacente a esta operação.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. a Deputada.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - E, portanto, quando a fórmula se refere a um montante de amortização, este montante de amortização, que vem no calendário em anexo, tem a ver com o índice ou há uma troca pré-

determinada de montantes entre o Barclays e a Metro de Lisboa, independentemente da evolução do índice do Barclays?

Quero perceber se há uma troca, se há um calendário de fluxos financeiros entre uma empresa e outra que não tenha necessariamente a ver com o índice, que não tenha a ver necessariamente com uma taxa? Não sei se me faço entender...

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. João Afonso Murteira Dória: - Sr.ª Deputada, relativamente à troca que ocorria em cada período de amortização, o Barclays entregava 18,18 milhões de euros e recebia da empresa um montante que estava dependente da *performance* do índice.

Se o índice, neste o euro IBU, viesse para baixo, a empresa teria de pagar mais juros aos Barclays; se subisse a empresa teria de pagar menos juros ao Barclays.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. a Deputada.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - E, portanto, o Barclays entregava mensalmente ou anualmente, não sei...

O Sr. Dr. João Afonso Murteira Dória - Anualmente!

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Anualmente, entregava 18,18 milhões de euros fixos, para além de uma taxa variável, e poderá explicarme depois, porque não é normal... É que encontramos *swaps* que dependem de uma taxa de juro mas nunca tinha encontrado um *swap* que

dependesse de montantes que estão pré-determinados nominalmente e que são entregues...

Bom, a Metro fica com 18 milhões todos os anos e pergunto isto por um motivo, porque quero chegar a uma conclusão: é que, muitas vezes, os *swaps* eram usados como forma de financiamento das empresas e, portanto, associado a um *swap* havia um fluxo financeiro que podia ser interpretado como um financiamento.

Portanto, gostaria que deixasse isso claro e me permitisse compreender se, de facto, nesta estrutura de *cash-flows* associada a esse derivado, havia ou não um financiamento da Metro de Lisboa.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr.ª Deputada, relativamente a essa matéria já respondemos anteriormente, referindo que os objetivos eram as empresas que os definiam e, neste caso concreto, o objetivo era a diversificação do risco. Foi o que nos foi dito na altura.

O Sr. Presidente: - Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Dr. Rogério Alexandre e o Dr. João Dória e agradecer os contributos que nos trazem para esta comissão de inquérito.

Pegaria exatamente na sua expressão de há pouco, ao dizer que foi difícil explicar, não sei a quem, mas, creio, que terá sido à administração inglesa, provavelmente, do Barclays, o nível de, diria, prejuízo que

enfrentaram por motivo de terem acedido à negociação antecipada e à resolução antecipada destes contratos de *swap*. Estou a entender bem?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Dr. Rogério Alexandre.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sim, Sr. Deputado, foi verdade.

O Barclays não tinha a assunção de qualquer mal prática, não havia razão nenhuma para sermos penalizados pelo que quer que fosse e, portanto, por essa razão foi difícil explicar.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Portanto, na opinião da direção do Barclays há uma penalização, em termos efetivos há uma penalização da vossa conta de resultados e, em termos reais, objetivamente, o Barclays deixou de ganhar um montante significativo, sendo que a contraparte disso é um benefício para o Estado português.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr. Deputado, na parte do beneficio é verdade, na parte do deixar de ganhar, permita-me apenas uma clarificação: nós tínhamos um *mark-to-market* de 197,8 milhões de euros, que tínhamos de pagar a alguém, porque os bancos como provavelmente saberá – e não sei se está familiarizado com esta temática –, têm contrapartes, portanto são apenas intermediários, têm um negócio de

intermediação financeira, e quando cancelámos o *swap* tivemos de pagar os 197,8 milhões; o desconto é a nossa perda.

Portanto, nessa matéria foi o que, realmente, aconteceu.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Então, já agora, para clarificarmos isto, pergunto quantos contratos existiam, qual o valor nominal desses contratos. Penso que o valor *mark-to-market* já foi por si referido, não o retive e peço-lhe que o diga de novo. Qual foi o valor de fecho e enquanto importou esse desconto para o banco?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - O valor do *mark-to-market* era 2,4 mil milhões de euros, o valor do *mark-to-market* na data de fecho era 197,8 milhões de euros e o valor de cancelamento dessa transação foi 138,5 milhões. Portanto, a diferença foi de 59,3 milhões.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Então, foram 59,3 milhões de desconto nesta operação, o que releva a que a intervenção do IGCP, durante este período de renegociação de contratos, trouxe, no caso concreto do Barclays, uma mais-valia para este renegociação.

Como é que operava – e já explicou em traços gerais, em algumas respostas a perguntas anteriores –, em termos comerciais, a abordagem a estas empresas Era por sugestão das empresas que se celebravam estes

contratos? É que tivemos aqui exemplos vários de que os bancos não deixavam de bater à porta das empresas, a determinada altura, oferecendo múltiplos tipos de contratos, seja de *swap*, seja de financiamento, ou, neste caso concreto, foi o Barclays que esperou pelas sugestões das várias empresas públicas?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr. Deputado, relativamente a essa questão, volto repetir a minha resposta: essas operações tinham sempre subjacentes emissões de obrigações e em muitas dessas emissões o Barclays era colocador dessas obrigações.

Portanto, dada a nossa presença e o nosso – e peço desculpa de puxar um bocado «a brasa à nossa sardinha» – prestígio como Banco colocador de dívida em mercados internacionais, éramos, normalmente, um Banco consultado para esse tipo de operações e, frequentemente, liderávamos essas operações.

Como disse, liderámos 16 operações desde que começámos a operar e, portanto, era normal que, na nossa relação com as empresas e na colocação dessas obrigações em mercado, fossemos consultados para fazer operações relativamente à gestão de risco dessas colocações.

O Sr. Presidente: - Tem a palava, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Daí se compreenda que não existam associadas a estes contratos linhas de financiamento promovidas pelo Barclays. Era uma relação que eu não estava a entender mas que se percebe, na medida que, enquanto banco líder em termos mundiais da

colocação em mercado, é natural que essa credibilidade resultasse em vosso favor e daí a procura por parte destas empresas públicas para a contratação destas operações.

Não sei se era o Sr. Doutor que lidava diretamente com estas negociações, mas pergunto-lhe: entendia que, do lado das empresas públicas, havia gente com competência suficiente para proceder a esta abordagem, para estudar estas evoluções de mercado, para, de alguma forma, efetuar uma previsão do que é que poderia vir a ser o mercado em termos futuros?

Sei que tudo isto, na economia, é muito difícil, é muito relativo, tanto mais que enfrentávamos uma forte volatilidade em termos de mercados, mas pergunto-lhe: sentia que havia gente com competências para este tipo de abordagens?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr. Deputado, eu fui a pessoa que, em muitas dessas reuniões, esteve presente, tenho um conhecimento, posso dizer, quotidiano do tema e posso dizer também que todas as pessoas com quem lidei, destas três empresas, eram pessoas francamente competentes. Notava-se que eram pessoas com muita experiência, que tinham feito dezenas de transações com várias outras contrapartes – e suponho que, segundo ouvi, havia 20 contrapartes nesta matéria –, eram pessoas muito experientes, conhecedoras, faziam estas operações com frequência, estavam muitíssimo familiarizadas com o tema, eram pessoas que, inclusivamente, pelas sugestões que faziam de ajustes em relação aos seus objetivos, que francamente não conhecíamos, porque

eles estavam a lidar com outras contrapartes e nós, muitas vezes, não conhecíamos esses objetivos, conhecíam bem o que estavam a fazer.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Conhecendo os senhores a atividade operacional das empresas e os seus próprios balanços, apesar de não concederem financiamento, não vos preocupava a situação destas empresas, sabendo os senhores que, na celebração destes montantes, estas empresas eram praticamente tecnicamente falidas, dado que, em termos de atividade operacional, elas próprias não conseguiam fazer face ao volume de encargos financeiros que tinham em média. De acordo com relatórios da Inspeção-Geral de Finanças, os encargos financeiros de determinado ano não chegavam para os encargos operacionais dos quatro anos seguintes. Isto não vos preocupava? O facto de estas operações haver um aval do Estado era para vós garantia de continuidade de contratação destes *swaps*?

O Sr. Presidente: - Tem a palava, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr. Deputado, exatamente.

Os estatutos dessas empresas é o estatuto de ente público empresarial e, no nosso ponto de vista, faziam parte da ótica do *portfolio* do Estado português... Eram, para nós, o Estado!

O Sr. Presidente: - Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Posso, então, concluir que o facto de haver o aval do Estado e de essas empresas fazerem parte do perímetro de consolidação financeira do Estado, isso para vocês era um porto seguro para poderem continuar a oferecer este tipo de produtos.

Em algum momento, a supervisão vos contactou, vos falou relativamente a eventual prudência de atuação? Foram, em algum momento, consultados para explicar o que é que existia nestes contratos, que, muitas vezes e de acordo com informação que temos, alguns deles – e não estou a considerar os vossos –, eram contratos muito complexos e até opacos, sob o ponto de vista de algumas informações? Continuo a referir, não considerando os do Barclays, colocando de parte os dos Barclays, que, até pelos motivos que inicialmente frisei na minha intervenção, resultaram em benefício do Estado.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr. Deputado, é evidente que a presença do Estado nestas empresas era, para nós, fundamental, não só a presença como o estatuto dessas empresas do ponto de vista creditício.

Devo dizer que as operações de *swap* que celebrámos com essas empresas não tinham a garantia explícita do Estado.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Sr. Doutor, portanto, nas vossas não havia uma garantia implícita do Estado...

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Explícita!

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Ah, portanto o aval do Estado

não . . .

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - O aval do Estado

era dado nas emissões das obrigações.

Na nossa relação creditícia bilateral não tínhamos aval do Estado,

nem nas operações de swap, portanto os mercados é que funcionavam.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - Voltando à renegociação de

contratos, a partir de que momento é que os senhores passam a ser

consultados pelo IGCP para, de forma ativa, se proceder a negociações no

sentido de, seja renegociação de contratos, seja de renúncia a determinados

contratos, seja de fecho de posições?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr. Deputado, nós

fomos formalmente contatados pelo IGCP no dia 6 de setembro de 2012 e a

partir daí entrámos num processo de clarificação, não tanto negocial mas

mais uma primeira fase de negociação, até ao fim em 30 de abril.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra, Sr. Deputado.

52

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): - E durante esse processo houve um conjunto de reuniões, que, se calhar, se o senhor tivesse informação sobre isso – não lhe vou pedir agora para de cor nos dar aqui nota disso, mas seria importante juntar posteriormente à ata dessa nossa audição –, gostaria que fossem referidas, e digo porquê.

É que, no fundo e de alguma forma, há uma certa narrativa relativamente a que a tutela, o IGCP, teve uma ação demorada, ou seja, que demorou a reagir face ao que era o *tsunami* financeiro que envolvia o setor empresarial do Estado e, nessa medida, penso que é importante – e por isso lhe peço essa diligência – no sentido de enquadrar um conjunto de reuniões que, no fundo, foram as reuniões fundamentais para a chegada a este acordo.

E, da minha parte, Sr. Presidente, dou por terminadas as minhas questões.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: - Sr. Deputado, relativamente a essa questão, é, de facto, um exercício de memória.

Tenho algumas datas notáveis: no dia 6 de setembro tivemos a primeira reunião no IGCP; nessa reunião foi-nos dito que o IGCP iria contratar um consultor externo, que o IGCP teria sido mandatado e tinha alterado os estatutos para que, a partir de 27 de agosto, estivesse autorizado a poder negociar, em nome das empresas, as renegociações dos contratos *swap*.

Depois, a partir daí houve uma série de reuniões em que tivemos interações com o IGCP, nunca tivemos nenhuma reunião com os seus

consultores, e, depois, no dia 30 de abril – isto que no respeita à outra data notável – foi quando chegámos ao acordo e que terminou tudo.

Portanto, foi o tempo que demorou, ou seja, de setembro a abril.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, acabámos a primeira ronda.

Vamos, então, iniciar a segunda ronda de perguntas, de acordo com as regras, para o que dou a palavra à Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendonça Mendes.

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça Mendes (PS): - Sr. Doutor, quero agradecer os esclarecimentos que já aqui prestou, mas creio que vale a pena fazer esta segunda ronda de perguntas porque há coisas que não ficaram esclarecidas ao longo da tarde e para as quais peço a sua compreensão.

A atual Ministra das Finanças invocou aqui a necessidade de renegociar ou, melhor, de cancelar estes instrumentos financeiros e, portanto, os contratos *swap*, por ter havido uma pressão dos bancos.

O Sr. Doutor veio aqui dizer que a iniciativa não foi do Barclays para procurar as empresas públicas e renegociar, reestruturar ou mesmo cancelar estes contratos não foi do Barclays. Por isso, a dúvida que surge, novamente, é a de saber, em primeiro lugar, afinal de contas, por que é que se cancelaram estes contratos. Se o Barclays não tinha interesse em cancelar os contratos, por que é que se cancelaram?

Em segundo lugar, esta pressão dos bancos surge não porque uma qualquer narrativa tenha surgido, Sr. Deputado, mas porque a Sr.ª Ministra das Finanças veio a esta Comissão justificar que o tempo que decorreu, desde o início das suas funções, como Secretária de Estado, até ao cancelamento dos contratos, foi precisamente por causa da pressão dos bancos.

Ora, se o Sr. Doutor diz aqui, à tarde, em resposta a uma pergunta de

um Deputado do Partido Socialista que, de facto, também a sua entidade

financeira fez uma gestão dinâmica, reestruturou, renegociou os contratos

swap, pergunto-lhe, em primeiro lugar, por que é que foram cancelados

apenas e só nesta altura.

O Sr. Doutor, para grande alegria do Sr. Deputado do PSD, acaba de

dizer: «Bom, fomos contactados pela primeira vez, pelo IGCP, em 6 de

setembro de 2012». Ora, desde junho de 2011 a setembro de 2012,

decorreu...

Protestos do PSD.

De junho de 2011, início de funções deste Governo, a setembro de

2012, decorreu um ano e, de setembro de 2012 a abril de 2013, decorreram

mais oito meses. Ora, em todo este tempo, houve perdas potenciais para o

Estado português, e presumo que, na renegociação, haja também perdas

para o Banco. A minha pergunta é esta: por que é que o Barclays, que não

tinha interesse em cancelar, que não pressionou o Governo nem o setor

empresarial do Estado para cancelar estes swaps, cancelou nos termos em

que cancelou?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, peço

desculpa pela interrupção,...

O Sr. Presidente: — Sim...

55

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — ... mas quero apenas precisar a minha questão: em que termos é que foi feita esta negociação?

O Sr. Presidente: — Agora, sim, Sr. Doutor, tem a palavra.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr.ª Deputada, começando pela primeira parte da sua pergunta, ou seja, a questão da pressão, repito, da nossa parte, não houve pressão.

Perguntou também por que é que os contratos foram cancelados. Lamento, mas não tenho resposta. Essa pergunta não é a mim que tem de ser feita. Nós fomos chamados...

A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Mas que razão lhe deram?

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Nenhuma razão! A razão que foi dada foi: o Estado decidiu cancelar.

Quanto aos termos em que foram cancelados, foram os termos que acabei de referir na minha intervenção anterior, mas que posso, com todo o gosto, repetir, ou seja, chegámos a um comum acordo. Foi um comum acordo, isto é, não criámos nenhuma dificuldade, enfim, discutimos alguns termos, fomos discutindo algumas razões, mas, no fim, chegámos a um acordo e, quando se chega a um acordo, como dizem os senhores do direito, «mais vale um mau acordo do que uma boa demanda». Portanto, decidimos pelas razões que expliquei, designadamente porque a nossa relação com o Estado português é uma relação longa e duradoura e decidimos não litigar com o Estado. Os termos foram estes.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, obviamente, há questões a que não cabe às instituições financeiras responder. Tenho consolidada uma ideia, felizmente já resolvida, de que, ao contrário do que parece prática corrente, nem todos os administradores de empresas estavam em condições ou tinham legitimidade para assinar alguns contratos que acabaram por assinar, dadas as perdas que se verificaram.

Dou de barato que, da parte das empresas, numa relação contínua com o banco, o objetivo é minimizar custos financeiros, um equilíbrio ponderado, um *mix* «taxa fixa e taxa variável», obviamente, uma previsibilidade de encargos, a diversidade das fontes de financiamento e até o financiamento puro e duro, encontrando os instrumentos que o mercado oferece. Mas também é verdade que, entre 1995 e 2003, temos um comportamento das taxas de juro; entre 2003 e 2005, temos outro; entre 2005 e 2008, temos outro ainda, completamente diferente, e, a partir daí, como dizem os administradores e muitos comentadores económicos, o mundo mudou.

À questão de saber por que é que os bancos aceitam negociar e fechar posições, o IGCP tem-nos dito que foi fácil fechar os *swaps* mais simples e a realidade prova que sim, porque há um banco que ainda não fechou e é aquele que, supostamente, no cardápio do IGCP, tem os *swaps* mais complexos. Aqueles que tinham instrumentos menos complexos, praticamente aceitaram o acordo com o Governo, fecharam as posições, mantêm uma relação saudável com as empresas e com o Governo, o que

prova que, se fizermos *swaps* mais simples, é sempre mais fácil reestruturar.

A pergunta subjacente a esta minha observação, e a resposta tem de ser simples e clara, é esta: fazendo o banco o acompanhamento, e tendo em conta que o enquadramento é o que acabei de referir, é ou não verdade que, à data, havia perdas significativas ou o Estado estava a ter perdas significativas? Não estou a dizer que a culpa seja dos bancos, os instrumentos é que são assim e, porventura, se algo mudasse, se o mundo voltasse a mudar, esta situação invertia-se, mas a realidade é que estava, de facto, a haver perdas. É verdade ou não que havia perdas? É que se se confirma que havia perdas, torna-se legítimo e evidente que um bom Governo, alguém que trata bem da causa pública, com o dever de diligência, o que tem a fazer é ir junto da banca fechar posições e limitar as perdas.

Portanto, Sr. Doutor, havia ou não perdas, à data do encerramento dos contratos, não do lado dos bancos, mas do lado do Estado e das empresas do Estado?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Deputado, relativamente a essa matéria, as perdas eram potenciais. No momento, no dia 30 de abril, o que posso dizer, e falo por mim, pelo nosso Banco, essas perdas foram certas, ou seja, no dia 30 de abril, o *mark-to-market* era 197,8 milhões de euros negativos, nós cancelámos com 138,5 e sofremos, enfim, o tal desconto de 59,3.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — E aceitaram?

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — E aceitámos.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Ó Ana Catarina, isto está-lhes a começar a correr mal!...

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor de prosseguir, não ligue aos apartes.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Se faz sentido ou não, Sr. Deputado, mais uma vez lhe digo que essa é uma decisão política, é uma decisão de gestão e é uma decisão que temos de aceitar. Não posso, não devo fazer comentários relativamente às decisões políticas que são tomadas pelos agentes e pelas pessoas que têm autoridade. A decisão política é uma decisão, está tomada.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Breuno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Presidente, peço desculpa, disponho de quantos minutos?

O Sr. Presidente: — Dispõe de 3 minutos, Sr. Deputado.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Doutor, quero ainda tratar desta questão da negociação para o cancelamento. Disse-nos, há pouco, que houve uma atitude muito direta, da parte do Estado, referindo que havia um valor de pagamento previsto de *x* e

o Estado queria pagar menos y. Interpretei daí que, basicamente, se tratou de negociar o desconto. Ora, gostava de lhe perguntar o seguinte: a metodologia de negociação que foi adotada neste processo foi a de, primeiro, definir princípios, depois, definir documentação em causa, a seguir, definir a mecânica da operação e, em quarto e último lugar, proceder à operação propriamente dita, com ensaio prévio e operação posterior. Isto confirma-se?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Deputado, não conheço a metodologia. A nós não nos foi comunicada nenhuma metodologia, não houve metodologia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Bruno Dias, a resposta está dada. Tinha direito a usar 3 minutos, de uma só vez.

Agora, vou dar a palavra à Sr.ª Deputada Mariana Mortágua.

Vozes do PS: — Mas ele não sabia, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Bruno Dias, dada a generosidade dos seus colegas, excecionalmente, devolvo-lhe a palavra.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Presidente, quero confessar que estive até agora sem saber que só podia falar de uma vez nesta ronda, mas isto só significa que, das outras vezes que intervim, falei 3 minutos seguidos...

O Sr. Presidente: — Dizem os seus colegas que é uma exceção sem precedente. Queira continuar e, agora, aproveite o tempo disponível.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Agora, vou falar, seguramente, durante 2 minutos e 10 segundos, Sr. Presidente.

Sr. Doutor, tenho ainda uma pergunta que tem a ver com o seguinte: quando se trata de uma negociação desta natureza, o que se passou com o Barclays tem especificamente a ver com um processo negocial em que o que esteve em cima da mesa foram dois montantes, por parte do Estado, e depois a aceitação ou não, por parte do Banco. Isto é, temos aqui uma variedade de contratos *swap*, desde os mais simples — *plain vanilla* — até aos *snowball*, de elevado risco, e aos mais complexos, com índices proprietários. Portanto, penso que se poderá dizer que, no Barclays, há diversas situações: há desde as mais simples, com menos risco e complexidade, até às mais complexos e às que têm maior risco.

O Estado aparece num processo de negociação junto do Banco, dizendo: «Bom, fizemos as contas, as perdas potenciais são estas, se vamos, agora, fazer o pagamento para cancelar, temos de pagar *x*, mas nós só queremos pagar *y* e, portanto, queremos fazer aqui um desconto». É assim que se resolve o problema?

Dito de outra forma, tendo em atenção ainda esta questão do momento: existe alguma contabilização feita sobre o que teria acontecido a esses pagamentos se estivéssemos num contexto diferente, do ponto de vista da taxa de juro Euribor, ou seja, isto é relevante, no que diz respeito ao momento desta negociação e desta operação?

Agradeço, mais uma vez, ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados.

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado.

Tem a palavra, Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Deputado, em relação à questão da negociação com o IGCP, foi uma negociação, como já referi anteriormente, fundamentalmente baseada na questão do desconto. Aduzimos alguns argumentos, no sentido de tentar ver se era possível saber mais alguma informação, mas não conhecemos mais, não tivemos acesso nem ao relatório, nem às contas, portanto, não temos essa noção.

Relativamente à questão da contabilização futura, que o Sr. Deputado coloca, não temos contas feitas para futuro nessa matéria. No momento em que cancelámos o *swap* ou os *swaps*, ficou cancelado, é o *mark-to-market* naquele dia e acabou.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — É do tipo do check out do hotel?!...

Risos.

O Sr. Presidente: — Agora, não, Sr. Deputado.

Agora, tem a palavra a Sr.ª Deputada Mariana Mortágua.

A Sr. Mariana Mortágua (BE): — Sr. Doutor, quero esclarecer duas coisas, de forma muito breve, a primeira das quais tem, ainda, a ver com um *swap*. O que gostaria de perceber é isto: o Barclays não faz empréstimos, faz *swaps* ou emissões obrigacionistas a empresas e, portanto, não há nenhum empréstimo, em valor, à Metro de Lisboa. O que gostaria que me dissesse, em relação ao *swap* de que falei há pouco era o que é que isto implica, em termos de transferências de valor da empresa

para o Barclays e do Barclays para a empresa, feitas as contas, no final do contrato? Ou seja, por um *swap* de cobertura de taxa de juro do empréstimo de 300, que não é do Barclays — o empréstimo é obrigacionista —, quanto é que isto implica, no final das contas, em termos de troca total de fluxos financeiros entre o Barclays e a empresa? Como isto não é um empréstimo, é uma cobertura, devia ser marginal, devia ser um *spread* qualquer a uma taxa qualquer sobre o mercado.

Segunda pergunta, e agora vou ultrapassar os 50 segundos:...

Risos.

... relativamente à renegociação há, de facto, aqui, algumas coisas que não podemos compreender.

A necessidade de cancelamento dos contratos foi-nos apresentada como uma reação à pressão dos vários bancos para que esse cancelamento fosse feito. Já concluímos que, do lado do Barclays, nunca existiu essa pressão e, portanto, pergunto-lhe, para que fique muito claro, se alguma vez houve algum contacto com o Estado — secretaria de Estado, ministério ou empresas públicas —, por parte do Barclays, para dizer «Nós vamos fechar estes contratos e vamos arrecadar o valor de mercado».

Em segundo lugar, gostaria que me dissesse qual foi o momento exato e quem é que tomou a iniciativa de contratar o Barclays para o fecho destes contratos. Qual foi o valor pago ao Barclays? Qual foi a perda potencial do Barclays no fecho destes contratos?

Gostaria ainda de perceber uma outra coisa. Afirmou aqui que o fecho dos contratos é feito com uma perda para o Banco — tanto é que foi difícil explicar essa perda. A minha pergunta tem a ver com o seguinte: ao mesmo tempo que estes contratos são fechados, há uma série de contratos

entre bancos e o IGCP que também estão a ser fechados com posições contrárias. Ora, gostaria de saber se o Barclays tinha alguns desses contratos com o IGCP ou se no processo de negociação destes que foram cancelados, da Metro de Lisboa, da REFER, houve uma contrapartida, seja ela qual for, a saber, em termos de participação em próximas emissões obrigacionistas do Estado.

Gostaria de tentar perceber aqui como é que decorre esse processo negocial, porque, de facto, é estranho que um Governo diga a um banco «vamos cancelar estes contratos e isto terá uma perda potencial para o banco» (mesmo que isso seja discutível a nível dessa perda) e o banco o aceite. Sabendo que, no geral, e pelo que vimos observando, a posição negocial dos bancos é sempre muito forte relativamente ao Governo e às empresas públicas, isto é estranho e gostaríamos de perceber qual foi a contrapartida. É que, de facto, em negócios, há sempre uma contrapartida. Portanto, qual é a contrapartida: monetária, próximas emissões obrigacionistas do Estado, outros contratos *swap* que estivessem ativos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor Rogério Alexandre.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Relativamente à primeira parte da questão da Sr.ª Deputada Mariana Mortágua, passaria a palavra ao meu colega. Mas, se me permite, respondo às outras questões que colocou. Se bem me recordo, e para clarificação, são as questões relativas ao calendário das reuniões, as questões negociais das perdas e do *mark-to-market*, as posições do IGCP que foram canceladas e ainda se houve alguma contrapartida relativamente à aceitação que fizemos do contrato.

Começo por responder que, em relação ao calendário, tivemos a primeira reunião formal com o IGCP no dia 6 de setembro de 2012, fomos convocados especialmente para essa reunião para discutir este tema. O que nos foi dito, repito, foi que o IGCP tinha sido mandatado através da alteração dos estatutos, no dia 27 de agosto, que o IGCP tinha intenção de contratar um consultor externo para o assessorar nessa matéria e que voltaríamos a falar em breve — e assim aconteceu.

Relativamente às perdas, ao *mark-to-market* e ao valor que o banco pagou, devo dizer que o *mark-to-market* das transações no dia do cancelamento destas transações, no dia 30 de abril, era de 197,8 milhões de euros, e que o valor pago pelo IGCP nesta matéria foi de 138,5 milhões de euros. Portanto, o Barclays teve efetivamente uma perda de 59,3 milhões de euros.

Relativamente às contrapartidas que a Sr.ª Deputada refere, não houve qualquer espécie de contrapartidas, nem de compromissos, tanto que, quando participámos na emissão da reabertura do mercado, em janeiro de 2013, ainda isto estava longe, pelo que não houve qualquer compromisso, nem temos qualquer perspetiva de saber quando é que Portugal vai sair a mercado.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): — Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Como referi, o IGCP pagou-nos 138,5 milhões de euros, que foi o resultado do desfazer de posições que eles tinham de *swaps* connosco. E nós pagámos ao IGCP esses 138,5 milhões de euros que estavam a favor deles. Portanto, o IGCP tinha *swaps* connosco, que estavam, na gíria, *in the money*, ou seja, nós

tínhamos de pagar ao IGCP esse dinheiro. E nós pagámos ao IGCP esse dinheiro e fizemos o chamado, em bom Português, «encontro de contas».

O Sr. Presidente: — Para complementar, tem agora a palavra o Sr. Dr. João Dória.

O Sr. Dr. João Afonso Murteira Dória: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, relativamente à primeira parte da sua pergunta, julgo que o Dr. Rogério Alexandre já respondeu acerca da evolução futura das operações. Não conseguimos dizer-lhe qual vai ser o *cash-flow* efetivo até 2020, 2022, 2026. No entanto, o que podemos dizer-lhe relativamente a esta operação específica é o que aconteceu no passado. E, neste caso, a empresa recebeu cerca de 35 milhões de euros do Barclays.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Carlos Santos Silva.

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — Quero fazer uma pergunta muito concreta que servirá para caracterizar, depois, o resto da minha intervenção, que o Sr. Dr. Rogério Alexandre poderá obviamente comentar, se quiser.

Entre que datas é que o Barclays celebrou contratos *swap*? Quando é que começaram a celebrar contratos e quando é que terminaram? Esta é a pergunta concreta.

Quanto ao resto, e já que o Partido Socialista quis fazer um bocadinho de política à volta desta audição, gostaria de dizer duas ou três coisas.

Risos do PS.

O que fez o Governo do Partido Socialista quando, em 2007, vários administradores públicos tornaram público que...

A Sr. Ana Catarina Mendonça (PS): — Está a perguntar?

O Sr. Carlos Santos Silva (PSD): — Sim, estou a perguntar. Os nossos convidados, se quiserem, poderão comentar.

Como dizia, o que fez o Governo do Partido Socialista quando estavam em causa perdas potenciais de 300 milhões de euros na Metro de Lisboa e de 280 milhões de euros na CP? Perante isso, o que é que o Governo, o Sr. Secretário de Estado da tutela fez? Nada! Ou, como diz o meu colega, fez, fez mais *swaps*!

O que fez o Governo do Partido Socialista quando, em 2010, o Presidente da CMVM — e, já agora, peço também um comentário a esta referência — falou da importância e da necessidade de alteração dos estatutos da própria CMVM, por forma a que estas empresas públicas passassem a ter as mesmas regras das empresas do setor privado? O Governo do PS, perante isto e perante uma autoridade de supervisão, o que fez? Nada!

Protestos do PS.

Para além de mais *swaps*, apareceram ainda dois despachos, um em 2009 e outro em 2011, este último quatro dias após as eleições (é preciso frisar isto à exaustão). Em resumo, o Partido Socialista, perante a catástrofe financeira que se aproximava do País, perante o *tsunami* financeiro que tínhamos, que era qualquer coisa como 30 000 milhões de euros em

financiamento, suportado em muitos mil milhões de euros em *swaps*, o Partido Socialista resolveu fazer despachos e *swaps*!

De resto, o Sr. Dr. Rogério Alexandre deixou aqui frisado um conjunto de pontos fulcrais muito importantes para a resolução deste tema, que, pelos vistos, na ótica dos Srs. Deputados do Partido Socialista, se transformou em muito tempo, o que agravou claramente as condições de resolução do problema.

O que verificamos nestas audições é simplesmente isto: tivemos uma audição com o Deutsche Bank em que nos foi referido que o fecho destes contratos levou a prejuízos, ou seja, à afetação da conta de resultados do próprio banco, num conjunto de largos milhões de euros.

Por outro lado, o Barclays, hoje, traz também esta informação. Então, pergunto: alegando a «fita do tempo», até que ponto é que o benefício para os contribuintes, com a ação clara e evidente deste Governo, não foi suficientemente importante?

Protestos do PS.

E quanto anos estiveram os senhores à espera, perante um conjunto de indicadores da economia, perante um conjunto de problemas? Seis anos!

O Sr. Presidente: — O Dr. Rogério Alexandre certamente distinguirá quais são as questões que lhe são dirigidas e as que não são.

Faça favor.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — Sr. Presidente, posso complementar a resposta à Sr.ª Deputada Mariana Mortágua, que, há

pouco, me fez uma pergunta em relação à qual, por lapso, não completei a resposta?

O Sr. Presidente: — Com certeza.

O Sr. Dr. Rogério Cordeiro da Graça Alexandre: — A pergunta era por que razão perdemos o dinheiro e por que razão aceitámos este acordo. A resposta a esta pergunta está incluída na minha intervenção inicial e tem a ver com o compromisso que o Barclays tem com o Estado português em geral. Nós somos *primary dealers* de todos os países soberanos da Europa, sem exceção. Temos uma relação, que queremos manter, com os Estados em geral e, por isso, não vamos litigar com o Estado, a menos que seja numa situação *in extremis*. Portanto, não é necessário haver contrapartidas para tomarmos esse tipo de decisão.

Relativamente à pergunta do Sr. Deputado Carlos Silva, sobre entre que datas fizemos *swaps* e até quando, começando do fim para o princípio, que é mais fácil, porque são mais recentes, direi que o último foi em 2013, que foi o cancelamento desta transação. Portanto, este cancelamento ocorreu e foi um cancelamento, ou seja, foi uma atividade nessa matéria.

A transação anterior foi em 2011, quando fizemos a tal reestruturação da tal anuidade, em que demos à empresa a possibilidade de estender ao longo do tempo o pagamento do valor do *mark-to-market* para facilitar esse pagamento. E, anteriormente, tínhamos feito entre 2005 e 2008.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de dar por encerrados os trabalhos, agradeço mais uma vez, em nome da Comissão, ao Dr. Rogério Alexandre e ao Dr. João Dória.

Está encerrada a reunião.

Eram 17 horas e 21 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.